



TRT DA 10ª REGIÃO  
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Praça dos Tribunais Superiores

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2020 – (2079)

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 2ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada no dia 12 de maio de 2020, às 16h, na forma telepresencial, sob a Presidência do Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS, com a participação dos Desembargadores ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA – Vice-Presidente, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe VALESCA DE MORAIS DO MONTE; ausente a Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, em período de férias,

**DECIDIU**, por unanimidade, apreciando o contido no processo SEI - 0003498-64.2020.5.10.8000 – MA 161/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 12/2020 – (2079):

“Art. 1.º Fica indicada para compor a Comissão de Segurança, biênio 2020/2022, a Juíza ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS, Diretora do Foro Trabalhista de Brasília-DF;

Art. 2.º Fica indicada para compor a Comissão de Segurança, biênio 2020/2022, a Juíza SANDRA NARA BERNARDO SILVA, Diretora do Foro Trabalhista de Araguaína-TO;

Art. 3.º Fica indicada para compor a Comissão de Segurança, biênio 2020/2022, a Juíza ELISÂNGELA SMOLARECK, Titular da MM. 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF;

Art. 4.º Fica indicado para compor a Comissão de Segurança, biênio 2020/2022, o servidor ROGÉRIO LOPES CRUZEIRO.”

Brasília, 12 de maio de 2020. (DATA DA APROVAÇÃO)



Documento assinado eletronicamente por **BRASILINO SANTOS RAMOS, Presidente**, em 15/05/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1431181** e o código CRC **0EEBA14C**.